

Faculdade Senac Pernambuco  
Conselho Superior

**RESOLUÇÃO Nº 013/2019**

Nomeia os membros para o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, para o semestre 2019.2.

O presidente do Conselho Superior da Faculdade Senac Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 12, item XII, do Regimento Interno desta Instituição de Ensino Superior (IES) e considerando:

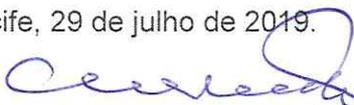
- 1º. a Resolução nº 01 de 17 de junho de 2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), que normatiza o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e dá outras providências;
- 2º. as disposições do Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação, Dimensão 02: Corpo Docente e Tutorial – Indicador 2.1;
- 3º. as disponibilidades de horários apresentadas pelos professores para o semestre letivo 2019.2.

**RESOLVE, ad referendum do Conselho Superior:**

- 1º. Nomear, para o semestre de 2019.2, como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, os seguintes professores:
  - Profª MSc. Betânia Cunha de Serpa Brandão;
  - Profª MSc. Clárisse Vasconcelos Fraga de Melo Lima;
  - Prof MSc. Demétrius Cardoso de Brito;
  - Profª MSc. Gisele Marins Chiaradia Mendes de Farias;
  - Profª Esp. Luciana Sultanum Lins Calazans (Coordenadora);
- 2º. Determinar que as atividades do NDE exercidas pela Coordenadora do Curso se realizem cumulativamente, sem prejuízo das atribuições das funções já ocupadas.

- 3º. Determinar que sejam procedidos os ajustes contratuais, em conformidade com a legislação vigente.
- 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Recife, 29 de julho de 2019.



**Prof. Dr. Carlos Fernando de Araújo Calado**  
Presidente do Conselho Superior  
Faculdade Senac-PE